

1 **Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CMPC Joinville – Gestão 2012-2014**

2 **25 de outubro de 2012 – Anfiteatro da Univille - Sala 216 – Bloco A**

3 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze às quatorze horas, no  
4 Anfiteatro da Univille, em Joinville - SC, realizou-se a quarta reunião extraordinária do  
5 Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC-Jlle, conforme convocação da  
6 diretoria, Presidente Ilanil Coelho e Vice-Presidente Heidi Bublitz Schubert, para tratar de  
7 uma única pauta: sensibilização e comprometimento dos candidatos a prefeito com a  
8 cultura, com apresentação e entrega de uma carta compromisso, que segue abaixo. Com  
9 o objetivo de esclarecer e aprofundar as propostas de governo, apresentadas pelo  
10 candidato Kennedy Nunes, participou desta reunião o Sr. Afonso Ramos (candidato a  
11 vice-prefeito de Kennedy Nunes), que assinou a carta compromisso entregue pela  
12 Presidente, esclarecendo que sua assinatura tinha apenas um caráter de “recebimento” e  
13 que as reivindicações feitas pelo Conselho seriam estudadas. A Presidente Ilanil  
14 agradeceu a presença do candidato e de sua assessoria, por terem atendido ao convite.  
15 Na continuidade os Conselheiros fizeram uma avaliação do encontro com o candidato  
16 destacando que a apresentação feita por Ilanil foi muito formal. Por outro lado,  
17 expressaram preocupação com as observações feitas pelo candidato, demonstrando seu  
18 pouco conhecimento com a área cultural e as políticas ora em andamento, tanto em  
19 âmbito local como nacional. Sem mais nada a tratar a Presidente deu por encerrada a  
20 reunião, que foi secretariada por Janaína Alves, que assina a lista de presença, anexa,  
21 juntamente com os Conselheiros presentes.

22  
23  
24 Carta compromisso dos candidatos a Prefeito Municipal de Joinville

25  
26 O Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville (CMPC-Jlle), instância  
27 deliberativa e fiscalizadora do Sistema Municipal de Cultura (Lei Ordinária N° 6.705/2010),  
28 apresenta aos candidatos que participam do segundo turno das eleições a Prefeito de  
29 Joinville um conjunto de diretrizes e propostas a serem apropriadas e acolhidas pelos  
30 futuros gestores, comprometidos com os direitos culturais dos cidadãos joinvilenses.

31 Considerando que:

- 32 1. Os fundamentos que regem as políticas culturais na atualidade, previstos por  
33 instâncias nacionais e internacionais, baseiam-se na articulação entre as dimensões  
34 simbólica, econômica e cidadã da(s) cultura(s) urbana(s) e rural(is);
- 35 2. Os principais desafios para a área cultural de Joinville constam no Plano Municipal de  
36 Cultura – PMC (Lei Ordinária N° 7.258/2012) e no documento que estabelece metas,  
37 indicadores e ações a serem desenvolvidas até 2021;
- 38 3. O PMC resulta de um longo processo democrático iniciado em 2005 que contou com  
39 ampla participação de artistas visuais, artesãos, profissionais da área de museus,  
40 jornalistas, escritores, músicos, atores, dançarinos, pesquisadores, representantes de

- 41 grupos culturais organizados, lideranças de movimentos sociais, gestores públicos,  
42 empresários ligados à economia criativa, representantes de entidades profissionais e  
43 outros;
- 44 4. Ao longo dos últimos oito anos, uma série de marcos legais para a área cultural foi  
45 instituída, dentre os quais se destacam a Lei Nº 5.372/2005, que institui o Sistema  
46 Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC, e a Lei Ordinária Nº  
47 6.705/2012, que cria o Sistema Municipal de Cultura;
- 48 5. O Sistema Municipal de Cultura é um novo modelo de gestão pública que visa  
49 promover a interligação e interação entre as partes que o compõe (conforme anexo); a  
50 democratização dos processos decisórios; o controle social; a transparência e o  
51 compartilhamento das informações sobre ações e recursos;
- 52 6. Joinville é uma das três cidades brasileiras, ao lado de Campo Grande (MS) e Recife  
53 (PE), reconhecida pelo Ministério da Cultura como modelo de gestão para as demais  
54 cidades brasileiras, no que tange ao Plano Municipal de Cultura;
- 55
- 56

57 **Esperamos o seu comprometimento para:**

58

- 59 1) Seguir as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura, dando consecução às  
60 ações planejadas para atendê-las;
- 61 2) Manter a Fundação Cultural de Joinville como órgão exclusivo para a gestão das políticas  
62 públicas de cultura, nas áreas das artes e do patrimônio cultural, não vinculada a qualquer  
63 outra secretaria e com assento no Colegiado de Secretários Municipais, a exemplo do que  
64 ocorre desde 2005;
- 65 3) Preservar o foco da Fundação Cultural de Joinville na implementação das políticas  
66 culturais, reconhecendo que atividades como educação, turismo, esporte e lazer devem ser  
67 tratados por órgãos outros que não a Fundação Cultural;
- 68 4) Adotar o critério de competência técnica para designação de cargos e funções;
- 69 5) Dar continuidade à regulação, aos programas e projetos da área cultural em andamento,  
70 dentre os quais se destacam:
- 71 a) Implementação das instâncias que compõem o Sistema Municipal de Cultura (previstas  
72 na Lei Ordinária Nº 6.705/2010), dentre eles: Sistema Municipal de Informações e  
73 Indicadores Culturais - SMIIC; Programa Municipal de Formação em Cultura; Sistema  
74 Municipal de Bibliotecas; Sistema de Arquivos do Município de Joinville; e Sistema  
75 Municipal de Museus;
- 76 b) Finalização da regulamentação do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ  
77 (Lei Complementar Nº 363/2011), e seu dispositivo que dispõe sobre deduções e

- 78 isenções tributárias para imóveis inventariados (Lei Complementar Nº 366/2011).  
79 Esses dois instrumentos, uma vez regulamentados, promoverão a proteção, o registro,  
80 e o uso sustentável do patrimônio cultural de nossa cidade;
- 81 c) Implementação dos benefícios e obrigações do Inventário do Patrimônio Cultural de  
82 Joinville (IPCJ), dentre eles: deduções e isenções fiscais; transferência do direito de  
83 construir; comunicação visual para bens inventariados; IPTU progressivo no tempo; e  
84 vinculação de multas ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC/SIMDEC;
- 85 d) Execução de projetos e obras aprovados pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura -  
86 FMIC/SIMDEC para manutenção e requalificação das unidades da Fundação Cultural de  
87 Joinville;
- 88 e) Continuidade de execução dos projetos de reforma e ampliação da Casa da Cultura  
89 Fausto Rocha Junior, com recursos orçamentários da Secretaria de Infraestrutura  
90 Urbana e Fundação Cultural de Joinville;
- 91 f) Garantia de apoio aos programas e projetos em andamento, desenvolvidos pelas  
92 unidades da Fundação Cultural de Joinville;
- 93 g) Implantação de programa de manutenção preventiva das unidades da Fundação  
94 Cultural de Joinville, conforme estudos e planejamento orçamentário já realizados,  
95 previsto para implantação em 2013;
- 96 h) Continuidade às tratativas da Fundação Cultural de Joinville junto ao Ministério da  
97 Cultura/IPHAN, para implementação dos projetos previstos e acordados junto ao  
98 Programa de Aceleração do Crescimento de Cidades Históricas – PAC Cidades  
99 Históricas, a partir de 2013;
- 100 i) Continuidade às tratativas da Fundação Cultural de Joinville junto ao Ministério da  
101 Cultura, para a implementação das ações previstas no Programa Mais Cultura, dentre  
102 eles: Espaço Mais Cultura do Vila Nova; Pontos de Cultura; Agentes e Pontos de Leitura;  
103 e Modernização de Bibliotecas;
- 104 j) Continuidade das discussões para definição do local e dos projetos para construção do  
105 Teatro Municipal de Joinville; da nova sede do Museu Arqueológico de Sambaqui de  
106 Joinville - MASJ; da qualificação da antiga Prefeitura Municipal; e da qualificação da  
107 Cidadela Cultural, com implantação do Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique  
108 Schwanke.
- 109 6) Fortalecer a noção de que o objeto das políticas culturais é o **conjunto** de programas e  
110 projetos **que articulam e integram** os diferentes agentes (e momentos) de criação, de  
111 circulação e de consumo culturais e, de forma contínua, a avaliação dos resultados sociais  
112 alcançados ou a serem alcançados.

Joinville, 23 de outubro de 2012.

113  
114  
115

Atenciosamente

- 116  
117 ILANIL COELHO  
118 Presidente do CMPC-Jlle  
119  
120 HEIDI BUBLITZ SCHUBERT  
121 Vice-Presidente do CMPC-Jlle

APPROVADA